



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

## 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE SANGÃO-SC**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando esta Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto do presente Edital de Licitação às **8h30min do dia 06 de março de 2015**, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, localizado no edifício sede da municipalidade, sito a Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão-SC

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**  
→ até às **08:15min do dia 06/03/2015**;
- **Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de proposta:**  
→ **08h30min do dia 06/03/2015**.

As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, nos seguintes endereços:

- Telefone: (48) 3656.3500
- E-mail: [licitação@sangao.sc.gov.br](mailto:licitação@sangao.sc.gov.br)
- Endereço: Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão - SC.

## 2 - OBJETO

**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de custeio diversos, permanentes, alimentação e serviços para os programas da Secretária de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2015**, obedecendo integralmente as especificações e determinações previstas (Anexo I) e os termos da minuta contratual (Anexo II) que independente de transcrição fazem parte integrante deste Edital.

## 3 - RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros serão atendidos pelos orçados em 2015 conforme especificados no ANEXO I.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

Processo / Ano: 2/2015

Licitação: 1/2015 - PR

<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
5	15.600,00	Não	11.01	2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.20.00.00.00
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
17	12.382,90	Não	11.01	2.043.3.3.90.30.00.00.00.00	PROGRAMA IGD-SUAS/BOLSA FAMÍLIA-PBF	3.3.90.30.16.00.00.00
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
20	1.100,00	Não	11.01	2.043.4.4.90.52.00.00.00.00	PROGRAMA IGD-SUAS/BOLSA FAMÍLIA-PBF	4.4.90.52.35.00.00.00
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
23	55.300,41	Não	11.01	2.044.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.99.00.00.00
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
25	12.556,25	Não	11.01	2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.39.99.00.00.00
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
29	38.788,15	Não	11.01	2.046.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU	3.3.90.30.99.00.00.00
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
31	6.000,00	Não	11.01	2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU	3.3.90.39.99.00.00.00
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
32	4.449,00	Não	11.01	2.046.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU	4.4.90.52.42.00.00.00
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
33	23.999,99	Não	11.01	2.051.3.3.90.30.00.00.00.00	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊ	3.3.90.30.99.00.00.00
	170.176,70				<----- Total Previsto do Processo	

3.2 Do valor previsto: O valor global máximo estabelecido para a aquisição será de R\$170.176,70 (cento e setenta mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos).

3.4 Não será considerada a proposta que apresentar valor superior ao valor máximo estabelecido no subitem 3.2.

#### 4 - PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

#### 5 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas em horário de expediente no Setor de Licitações de Sangão, situado na Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão – SC.

Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 01 dia após o limite de envio de impugnações.

Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- Anulação ou revogação do edital;
- Alteração do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

## 6- ENVELOPE DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em dois formatos: escrita e em meio eletrônico em envelope fechado por pessoa formalmente credenciada e identificada como tal, até as **8h15min do dia 06/03/2015**, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente**, os seguintes dizeres:

- ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
- PREGÃO Nº 001/FMAS/2015
- DIA E HORA DA LICITAÇÃO
- PROPONENTE

### 6.1 – Forma escrita:

A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **juntando-se a carta de credenciamento (Anexo III) específica para este processo licitatório.**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Se pessoa Jurídica:

a) Razão Social, Endereço Completo, CNPJ, Inscrição Estadual; Razão Social, Telefone, Fax. Endereço eletrônico (e-mail).

b) Número do Pregão;

c) **Marca** dos produtos cotados;

d) **Valor unitário e total para cada item cotado**, e valor global do lote com identificação do preço em algarismo arábico em moeda nacional, **com até 2 (duas) casas decimais**, sem emendas, rasuras, uso de corretivos ou entrelinhas, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, e fretes, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) **Valor global para cada item cotado** com identificação do preço em algarismo arábico em moeda nacional, com até 2 (duas) casas decimais.

f) **Valor global da proposta somando todos os itens cotados** com identificação do preço em algarismo arábico em moeda nacional, com até 2 (duas) casas decimais.

g) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, sendo que esta será considerado em caso de omissão na proposta.

h) Local e data da assinatura da proposta.

i) Nome e Assinatura do representante legal da empresa na proposta com identificação da carteira de identidade e órgão emissor.

### 6.2 – Meio Eletrônico

Na **forma eletrônica** (CD-R ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; **OBS:** (O arquivo que deverá estar gravado será o seguinte: **AC LICITACAO\_PR\_01\_2015.COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

O arquivo nesse formato é gerado pelo sistema BETHA AUTOCOTAÇÃO que deverá ser baixado no link <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33>, **VERSÃO DE 08/12/2014**.

**ARQUIVOS GERADOS EM VERSÃO ANTIGA NÃO ABREM NO SISTEMA BETHA E AS PROPOSTAS SERÃO INABILITADAS.**

## 7 - ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até as **8h15min do dia 06/03/2015**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

- **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**
- **PREGÃO Nº 001/FMAS/2015**
- **DIA E HORA DA LICITAÇÃO**
- **PROPONENTE**

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

O envelope deverá conter os seguintes documentos:

→ **Quanto à qualificação jurídica:**

- a) Cópia da cédula de identidade dos sócios;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- d) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem; ou
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

→ **Quanto à regularidade fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Secretaria da Receita Federal), ou a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme **Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2015**.
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Seguridade Social fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (emitida pela Secretaria da Receita Federal) ou a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme **Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2015**.
- d) Certidão Negativa de Débitos relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**F.G.T.S.**) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Estadual** emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou Sede da empresa licitante.
- f) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Municipal** emitida pelo Município do domicílio ou Sede da empresa licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** conforme dispõe a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (emitida pela Justiça do Trabalho);

**→ Quanto às outras exigências do processo de habilitação**

a) Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**) conforme dispõe o **inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

b) Declaração comprobatória do cumprimento do não emprego de menores, conforme dispõe o **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02 de 05 de setembro de 2002, referente ao cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988**, conforme (Anexo V) deste Edital.

c) Declaração de idoneidade e de inexistência de fatos impeditivos da habilitação, inclusive suspensão temporária de contratar com a administração pública, conforme (**Anexo VI**) deste edital.

d) Declaração para intimações (**Anexo VII**), quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico (e-mail), apresentando-o no envelope Nº 02 – Habilitação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.

e) As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no **momento do credenciamento**, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração (Anexo VIII) assinada pelo contador**, que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais e a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado.

f) A microempresa e/ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, é assegurado à **microempresa ou empresa de pequeno porte** o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, conforme previsto no art. 43, inciso 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

**f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**→ Quanto às outras Considerações Quanto Ao Processo De Habilitação:**

a) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como **válidas por 30 (trinta) dias da emissão**, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

b) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

c) As empresas proponentes que deixarem de apresentar quaisquer documentos solicitados, serão inabilitados.

d) Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas em regime de subcontratação, porém permita-se de forma parcial para execução do objeto.

e) É facultada a Equipe de Apoio realizar consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela internet, ficando as licitantes somente neste caso, dispensadas de autenticá-las;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

f) As licitantes que não apresentarem em forma legal e em perfeitas condições a documentação exigida neste item serão consideradas inabilitadas e excluídas das fases subseqüentes da Licitação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização;

g) Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração a licitante que os tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

g.1) A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 10.520/93;

h) É reservado à Equipe de Apoio o direito de exigir a apresentação dos documentos originais, caso julgue necessário.

i) No caso de cotações efetuadas por filiais, as certidões estadual e municipal deverão obrigatoriamente ser expedidas pelo órgão competente na sede do domicílio da filial e não da matriz do licitante.

## 8- SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Às **08h30min do dia 06/03/2015**, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

### → Credenciamento

O credenciamento far-se-á por meio de **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto, Contrato Social ou documento equivalente (mencionado no item habilitação jurídica), instrumento público de procuração ou instrumento particular (carta de credenciamento Anexo III)**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

O credenciamento far-se-á por meio de:

→ Contrato social ou documento equivalente;

→ Instrumento público de procuração ou instrumento particular (**carta de credenciamento Anexo III**), com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

→ Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

→ As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar, **uma declaração (Anexo VIII) assinada pelo contador**, que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais e a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado.

### → Declaração Atendimentos ao Requisitos de Habilitação

Após o credenciamento o proponente deverá apresentar ao Pregoeiro a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

**Em caso da não apresentação da declaração citada anteriormente (Anexo IV) esta poderá ser fornecida pelo Pregoeiro e preenchida e assinada por pessoa presente com poderes para tal.**

**A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar a declaração solicitada fora dos envelopes Nº1 e Nº2.**

**A licitante, credenciada ou não, que não apresentar a declaração (Anexo IV) implicará na imediata exclusão da licitante do certame.**

Em caso da exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, até o final da sessão pública do pregão, após serão devolvidos para a licitante através do Correio.

→ **Análise preliminar de aceitabilidade das propostas**

Abertas as propostas, o pregoeiro fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexeqüível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

→ **Classificação das propostas para a etapa de lances**

O pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

Primeiro critério: serão classificadas a menor proposta e todas os demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificados as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

→ **Etapa de lances orais**

Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes a partir da menor proposta.

Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

**→ Habilitação**

O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

**→ Recurso**

Habilitado o proponente vencedor, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso. Neste caso, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso, ou seja, identificar objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações de Sangão-SC, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Após encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

## **9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato.

A Prefeitura Municipal de Sangão poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

## **10 - CONTRATO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

A Prefeitura Municipal de Sangão disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o licitante vencedor a assinar o contrato, contados a partir da data limite disposta neste edital para a entrega do envelope de proposta.

O contrato rege-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Sangão a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

Farão parte integrante do contrato às condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

## **11- ENTREGA E PAGAMENTO**

A Contratada disporá do prazo de 48(quarenta e oito) horas para entregar o objeto, contados a partir da respectiva autorização de fornecimento.

A entrega do objeto deste edital será feita ao Setor de Licitações no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

A Comissão disporá do prazo de 10 (dez) dias para conferir o objeto, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias atendendo o disposto neste Edital, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **12 - PENALIDADES**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Sangão-SC e, será descredenciado no sistema CidadeCompras, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

→ multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias;

→ multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Sangão-SC.

Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### **13 OBRIGAÇÕES**

→ **Da Prefeitura Municipal de Sangão:**

- a) Atestar a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega do veículo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

→ **Da Empresa Vencedora:**

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- c) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

### **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sangão-SC para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

No interesse da Prefeitura Municipal de Sangão-SC, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter: adiada sua abertura; alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (48) 3656-3518, nos dias úteis, em horário comercial das 7 horas às 13 horas.

Edital lavrado sob minuta. Prevalece a Legislação pertinente pela ordem. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Jaguaruna-SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faz parte deste Edital:

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – ANEXO I;  
MINUTA CONTRATUAL – ANEXO II;  
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO III;  
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ANEXO V;  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO VI;  
DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÃO – ANEXO VII;  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - ANEXO VIII;**

Edital lavrado sob minuta. Prevalece a Legislação pertinente pela ordem. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Jaguaruna-SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**SANGÃO (SC), 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

---

**AMAURI VICENTE  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

**ANEXO I**

**(ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO OBJETO; QUANTIDADES; E ORÇAMENTO BÁSICO)**

**OBS: OS ITENS SERÃO PEDIDOS PARCELADAMENTE CONFORME NECESSIDADES, SENDO QUE O ITEM 384; DEVERÁ SER ENTREGUE NA RESIDÊNCIA DO BENEFICIÁRIO, CADA VEZ QUE SOLICITADO, AMBOS NO PRAZO ESPECIFICADO EM EDITAL.**

BOLSA FAMÍLIA					
Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Bloco Adesivo 76x102 c/100 folhas (Bolsa Família)	Un	10	3,85	38,50
2	Bloco Adesivo Tamanho 38x50 c/04 Blocos de 50 Folhas Cada 38mmx50mm (Bolsa Família)	Un	20	3,85	77,00
3	Caneta Marca Texto Cores Diversas (Bolsa Família)	Un	10	2,50	25,00
4	Canetas Esferográficas 1.0 (Azul Preta Vermelha) Caixa c/50un. (Bolsa Família)	Cx	6	50,00	300,00
5	Canetas para CD, DVD/Blu-Ray 2.0mm Preta (Bolsa Família)	Un	6	3,70	22,20
6	Cartucho HP Colorido nº 901 (Bolsa Família)	Un	5	73,00	365,00
7	Cartucho HP Preto nº 901 (Bolsa Família)	Un	10	54,00	540,00
8	CD Virgem CDR-W Regravavel (80min. 700mb.) 12x Slim (Bolsa Família)	Un	6	3,30	19,80
9	Clips Colorido nº 8 caixa c/100un (Bolsa Família)	Cx	3	7,90	23,70
10	Clips Galvanizado Tamanhos 2, 4, 6 e 8 c/500Gr (Bolsa Família)	Cx	4	8,99	35,96
11	Cola Branca 110G Lavável (Bolsa Família)	Un	10	3,90	39,00
12	Fita Adesiva PVC Transparente 25mmx50m (Bolsa Família)	Un	10	14,90	149,00
13	Fita Adesiva Marrom Crepe 25mmx50m (Bolsa Família)	Un	10	4,30	43,00
14	Fita Dupla Face 12mmx10m (Bolsa Família)	Un	10	1,80	18,00
15	Grampo p/ Grampeador 26/6 Galvanizado Cx 5.000un (Bolsa Família)	Cx	5	3,89	19,45
16	Lápis Preto nº2 Caixa c/ 12un. (Bolsa Família)	Cx	2	19,99	39,98
17	Papel Sulfite A4 c/ 500 Folhas/Branco Caixa c/10 un. (Bolsa Família)	Cx	10	159,99	1.599,90
18	Pastinha Aba ElásticoPlástica, espessura 3cm/Cores Variadas Brasil (Bolsa Família)	Un	50	3,15	157,50
19	Pendrive 16GB (Bolsa Família)	Un	3	39,97	119,91
20	Tonners Samsung ML1665 (Bolsa Família)	Un	4	95,00	380,00
21	Gasolina para Automotores Comum (Bolsa Família)	L	2.400	3,30	7.920,00
22	Óleo Lubrificante, Sintético 10W40 para veículo modelo Corsa LS2013/Gasolina, Placas MLV-0696. (Bolsa Família)	L	15	30,00	450,00
	RECURSOS IGD-M/ Bolsa Família			TOTAL	12.382,90

**DOTAÇÃO**

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

17	12.382,90	Não	11.01	2.043.3.3.90.30.00.00.00.00	PROGRAMA IGD-SUAS/BOLSA FAMÍLIA-PBF	3.3.90.30.16.00.00.00
----	-----------	-----	-------	-----------------------------	-------------------------------------	-----------------------

CRAS ALIMENTAÇÃO					
23	Adoçante Líquido Sacarina 100ML (CRAS)	Un	6	3,75	22,50
24	Água Mineral Galão de 20L (CRAS)	Un	70	7,00	490,00
25	Achocolatado , Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite/ Embalagem 400 gramas. (CRAS)	Un	18	5,29	95,22
26	Açúcar Branco e Refinado 5Kg (CRAS)	Un	8	9,95	79,60





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

69	Água Sanitária 5L. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO:2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. (CRAS)	Un	60	11,99	719,40
70	Álcool Etilico Diluído 46% Uso Doméstico (CRAS)	Un	5	5,20	26,00
71	Alfinete Cabeça Colorida Aquarela caixa c/80 unidades (CRAS)	Cx	2	6,90	13,80
72	Balão Colorido Diversos (CRAS)	Pc.	30	4,59	137,70
73	Bordado Ingles Largo 13,17 Metros (CRAS)	Pc.	2	22,90	45,80
74	Bordado Estreito 13,17 Metros (CRAS)	Pc.	2	14,90	29,80
75	Botões de Natal pct c/100 un. (CRAS)	Pc.	1	15,80	15,80
76	Botões de Páscoa Pct c/100 un (CRAS)	Pc.	1	15,80	15,80
77	Botões Decorado c/30 un (CRAS)	Pc.	2	14,90	29,80
78	Botões Pequeno Ptc c/8 unidades (CRAS)	Pc.	7	3,50	24,50
79	Canetas Ponta Fina p/ Artesanato. Caneta Hidrográfica Ponta Extrafina 0.4. Cores: Azul, Preta e Vermelha. (CRAS)	Un	6	6,30	37,80
80	Cartucho Colorido nº901 (CRAS)	Un	5	73,00	365,00
81	Cartucho Preto nº901 (CRAS)	Un	10	54,00	540,00
82	Cola Artesanato. Branca PVA Universal 500gr (CRAS)	Un	10	9,99	99,90
83	Colchonete Em Courvim 0,90x0,40x0,03cm (CRAS)	Un	10	24,99	249,90
84	Copo Descartável 200ML c/100 (CRAS)	FD	20	3,99	79,80
85	Cordão Rabo de Gato Fino c/2 Mt. (CRAS)	Un	30	1,10	33,00
86	Creme Dental Tubo 90G (CRAS)	Un	100	2,35	235,00
87	Desinfetante Multiuso 5L. Bombona de 5L Germicida e Bactericida. Limpa e Desinfeta. Para uso geral (CRAS)	Un	10	12,00	120,00
88	Desodorizador de Ar p/ Ambientes. Aerosol 360ML Fragancia Sortidas (CRAS)	Un	12	8,47	101,64
89	Detergente Neutro 500ml (CRAS)	Un	25	1,18	29,50
90	Escova de Dente Classic Média (CRAS)	Un	200	3,15	630,00
91	Esponja de Aço nº2 Grossa 25g (CRAS)	Un	5	0,99	4,95
92	Esponja para Louça c/4 Unidades. Antibactérias, Esponja Abrasiva de alta performance Cada esponja mede 110mmx74mmx23mm (CRAS)	Pc.	6	4,19	25,14
93	Extensão 5 Metros. - Cordão certificado conforme NBR 13249. - Plugue certificado conforme ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 14136 (CRAS)	Un	2	20,60	41,20
94	Feltro Cores Amarela, Laranja, Vermelho, Verde, Rosa, Bege e Marron 30cmx1,40m (CRAS)	Un	7	3,20	22,40
95	Fibra para Enchimento. Silicone p/ Bonecas, Almofadas, Artesanato. Patch 1kg (CRAS)	Un	10	17,90	179,00
96	Filtro de Papel p/ Café nº 103 (CRAS)	Cx	12	3,70	44,40
97	Fita Larga Medida 38mm de largura, nº9 Cores: Branca, vermelha, preta, laranja e rosa. (CRAS)	Un	5	28,90	144,50
98	Fita nº 00. Fita De Cetim - Rolo Com 100m - Nº 00 - 7mm - 100% Poliéster/ várias cores (CRAS)	Un	10	9,30	93,00
99	Fita nº01. Rolo 100 Metros (CRAS)	Un	10	20,00	200,00
100	Flanela Branca de Pano p/ Limpeza geral. 100% Algodão Dimensões 40x60cm (CRAS)	Un	10	1,99	19,90
101	Fósforos de Segurança Longos cx c/240 unidades (CRAS)	Cx	5	2,56	12,80
102	Garfo Descartável Plástico Pequeno Dimensões: 157x25 pct c/10 unidades (CRAS)	Un	100	3,14	314,00
103	Gás 13 kg- Carga de Gás (CRAS)	Un	3	45,00	135,00
104	Glitter Poliéster 3,5 gramas - Glitter Particula de Poliéster Metalizada/ Resistente a lavagem/ Usado em artesanato, escolas, festas, silk e maquiagens/ Resistente a Lavagens quando usado junto ao fixador para Glitter (CRAS)	Un	10	2,89	28,90
105	Guardanapo c/50 unidades (CRAS)	Pc.	100	1,95	195,00
106	Inseticida p/ Baratas/Formigas (CRAS)	Un	4	12,99	51,96
107	Lã Novelo 100Gramas. Cores: Branca, Bege, marrom, Bordo. (CRAS)	Un	40	9,90	396,00
108	Laço Pronto Cetim nº01 c/50un. (CRAS)	Un	4	12,00	48,00
109	Limpa Vidro (CRAS)	Un	10	4,75	47,50
110	Massa Corrida Acrílica 01 Litro (CRAS)	Un	5	15,00	75,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

111	Miçangas. Cores: Verde/Amarela/Vermelha/Azul/Cristal (CRAS)	Kg	5	21,60	108,00
112	Nariz de Coelho. Medida (larg x Alt): 4.1 x 4.5 cmCor: únicaPeso do pacote: 37 gramas .Quantidade aproximada 100 un. (CRAS)	Pc.	1	3,00	3,00
113	Panela Pequena. Caçarola n 18 (CRAS)	Un	2	57,00	114,00
114	Pano de Chão. (CRAS)	Un	5	2,80	14,00
115	Papel Higiênico Fardo c/16. Tamanho 16x4x30 cm Folha Dupla neutro (CRAS)	FD	20	54,45	1.089,00
116	Papel Toalha. Interfolha Cor: branca,Textura folha simples ,gofrado medidas :22x27 cm com 1000 unidades	Pc.	240	15,66	3.758,40
117	Passa Fita 13,70 metros (CRAS)	Pc.	4	13,90	55,60
118	Pedras para Bijuteria. De Cristal c/100 unidades (CRAS)	Pc.	10	7,90	79,00
119	Pedras para Bijuteria de Plástico 100 un. (CRAS)	Pc.	10	3,00	30,00
120	Pedras para Bijuteria Sandália de Cristal c/ 100un. (CRAS)	Pc.	10	7,90	79,00
121	Pedras para Sandália de Plástico c/100un	Pc.	10	3,00	30,00
122	Pilha Alcalina Pequena AAA (CRAS)	Un	6	2,14	12,84
123	Pilha Alcalina palito AAA (CRAS)	Un	6	1,57	9,42
124	Pincel para Pintura (CRAS)	Un	10	4,50	45,00
125	Plug Adaptador Tradicional 3p p/2p+t (CRAS)	Un	3	5,33	15,99
126	Prato Descartável Plástico Pequeno 15cm Pct c/10 cada (CRAS)	Pc.	100	2,09	209,00
127	Prato Descartável Plástico Grande 23cm c/10 cada (CRAS)	Pc.	100	2,62	262,00
128	Renda c/ Elastano 065mm Renda (CRAS)	Un	20	3,50	70,00
129	Rodo com Cabo 40cm (CRAS)	Un	3	15,89	47,67
130	Rolo para Pintura (CRAS)	Un	10	4,50	45,00
131	Sabão em Barra Glicerinado c/ 5 und. pct 1kg (CRAS)	Un	5	8,99	44,95
132	Sabão em Pó 500gr (CRAS)	Un	5	7,84	39,20
133	Sabonete Aroma Erva Doce 5L (CRAS)	Un	12	25,97	311,64
134	Saco de Lixo 30 Litros. (CRAS)	Pc.	48	3,35	160,80
135	Saco de Lixo 100 Litros. (CRAS)	Pc.	48	17,25	828,00
136	Saco Plástico para Freezer. Embalagem p/ freezer picotada 3 L c/100un. (CRAS)	Un	10	5,75	57,50
137	Sandálias Par Números Diversos (CRAS)	Un	30	14,99	449,70
138	Sapólio em Pó 300 ML (CRAS)	Un	30	5,59	167,70
139	Sofet 120x150 Cores: Branco, vermelho, preto, azul, amarelo e bege. (CRAS)	Un	10	35,00	350,00
140	Tecido Motivo de Natal, Páscoa, Floral. 6x140cm 100% algodão (CRAS)	Un	30	13,90	417,00
141	Tecido Americano Fino (CRAS)	Mt	20	18,00	360,00
142	Tecido Vermelho Natal 6x140cm 100% Algodão (CRAS)	Mt	10	13,80	138,00
143	Tecido de Flanela 100% Algodão (CRAS)	Mt	10	29,90	299,00
144	Tecido Oxford 100% Poliéster. 3M de largura cores: Branco, marrom, bege, vermelho e verde.	Mt	10	17,90	179,00
145	Tecido Poá. Várias cores 50x70cm (CRAS)	Un	10	10,99	109,90
146	Termocolina Leitosa 250ML (CRAS)	Un	10	6,50	65,00
147	Tinta Acrílica para Madeira.	Lt.	20	24,00	480,00
148	Toalha de banho Felpuda (CRAS)	Un	40	19,90	796,00
149	Toalha de Lavabo Felpuda (CRAS)	Un	40	4,80	192,00
150	Toalha de Rosto Felpuda (CRAS)	Un	40	11,90	476,00
151	Toner Samsung ML1665 (CRAS)	Un	4	95,00	380,00
152	Vassoura Cabode Aço e Cerdas de Nylon (CRAS)	Un	2	11,45	22,90
153	Vassoura de Palha. (CRAS)	Un	2	20,00	40,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.110,00</b>

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

29

38.788,15 Não 11.01 2.046.3.3.90.30.00.00.00

MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA  
COMPLEX./FAMÍLIA SU

3.3.90.30.99.00.00.00

CRAS - MATERIAL DE EXPEDIENTE				
-------------------------------	--	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

154	Agenda de Telefone. Capa Dura de A a Z 20x12cm (CRAS)	Un	2	10,78	21,56
155	Avental Adulto. Avental de Pano Forrado com Plástico (CRAS)	Un	6	10,99	65,94
156	Avental Elástico. Liso Cristal 013 art Manual (CRAS)	Un	30	11,90	357,00
157	Barbante 8 Fios 100% Algodão c/305mts (CRAS)	Un	3	10,99	32,97
158	Bloco Adesivo. Tamanho 76x102 c/100Folhas (CRAS)	Un	10	3,85	38,50
159	Bloco Adesivo Tamanho 38x50.Com 04 Blocos de 50 Folhas cada 38x50mm (CRAS)	Un	20	3,85	77,00
160	Borracha branca escolar. -Produto sem embalagem:3,3 x 2,3 x 0,08cm -10/15gr- Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. -Apaga lápis e lapiseira. (CRAS)	Un	60	1,10	66,00
161	Caneta marca Texto Diversas (CRAS)	Un	10	2,50	25,00
162	Canetas Esferográficas 1.0 (Azul, preta, vermelha) (CRAS)	Cx	6	50,00	300,00
163	CDRW Regravável Virgem (80 min./700mb) 12x (CRAS)	Un	6	3,30	19,80
164	Canetas para CD, DVD, Blue Ray 2.0mm Preta (CRAS)	Un	6	3,70	22,20
165	Cartolina A4 150g. 50x66cm Várias Cores (verde, rosa, amarelo, azul e branca) (CRAS)	Pc.	5	30,60	153,00
166	Casinha Teatro. Teatro de Fantoques - Madeira - Estrutura de 180 x 160 cm, com madeira na frente e MDF nas laterais (dobrável). Possui uma janela com cortina em TNT. Estimula a recreação, atividades com fantoches, desenvolvendo a criatividade e a dramatização. Materiais diversos: madeira, tecido. CONTEÚDO: 1 teatro para fantoches. Medidas do Teatro de Fantoques: 180 x 160 cm. (CRAS)	Un	1	460,00	460,00
167	Clis Colorido nº8 c/100 (CRAS)	Cx	3	7,90	23,70
168	Clips Galvanizado 500G nº 2, 4, 6 e 8 (CRAS)	Cx	3	8,99	26,97
169	Cola 110G lavavel. (CRAS)	Un	10	3,90	39,00
170	Cola Colorida 23G c/6 Cores. (CRAS)	Un	10	7,30	73,00
171	Cola Gliter Colorida 23 G c/6 Cores. (CRAS)	Un	10	11,10	111,00
172	Corretivo Líquido 18ml, a Base d água (CRAS)	Un	10	3,10	31,00
173	DVD Virgem Regravável 120min. 4.7GB (CRAS)	Un	8	2,19	17,52
174	Envelope A4. Confeccionado no papel plus 120g. Tamanho 26x36. Caixa c/50 Un. (CRAS)	Cx	2	45,00	90,00
175	Envelope Médio para Convite 120g. Formato 225x163mm; Cores: Marfim, verde, vermelho e azul. (CRAS)	Un	400	0,50	200,00
176	EVA Colorido 60cmx40cmx2mm. Pacote c/10 un. Cores: Branco e pele branco. (CRAS)	Pc.	20	10,59	211,80
177	EVA, coloridos 600 mmx400mm x 2mm. Cores: azul royal, verde bandeira, marrom, laranja, cinza, lilás, rosa cloro, rosa escuro/pacote com 10 unidades cada. (CRAS)	Pc.	24	11,99	287,76
178	Fita adesiva PVC Transparente 25mm x 50m. (CRAS)	Un	10	14,90	149,00
179	Fita Adesiva Marrom Crepe 19mm x 50m. (CRAS)	Un	10	4,50	45,00
180	Fita Adesiva Marrom Crepe 25mm x 50m. (CRAS)	Un	10	4,30	43,00
181	Fita Dupla Face 12x10 (CRAS)	Un	10	1,80	18,00
182	Fita Adesiva PVC Transparente 12x10. (CRAS)	Un	10	0,80	8,00
183	Perfurador de Papel 2 Furos p/25 Folhas. (CRAS)	Un	3	22,90	68,70
184	Grampeador Metálico para Mesa. para grampos tamanho 26/6. (CRAS)	Un	2	12,90	25,80
185	Grampo para Grampeador 26/6 Galvanizado. Caixa c/5000un.	Cx	5	3,89	19,45
186	Lápis de Cera; Giz de Cera 12 Cores. (CRAS)	Cx	30	3,20	96,00
187	Lápis de Cor c/12 Cores. (CRAS)	Un	10	3,50	35,00
188	Lápis preto nº2. (CRAS)	Un	2	19,99	39,98
189	Livros de História Infantil, Diversos. (CRAS)	Un	30	15,99	479,70
190	Papel Ceda Cores Diversas. (CRAS)	Un	100	0,50	50,00
191	Papel Fotográfico Especial Casca de Ovo A4 200GR (20 Folhas) (CRAS)	Pc.	5	12,35	61,75
192	Papel Sulfite A4 c/100 Folhas. Colorido: Azul, rosa, amarelo, verde e marfim. (CRAS)	Pc.	15	3,90	58,50
193	Papel Sulfite A4 c/500 Folhas branco. (CRAS).	Pc.	100	15,99	1.599,00
194	Pastinha Aba Plástico; Espessura 3cm, Cores Variadas (Brasil). (CRAS)	Un	50	3,15	157,50
195	Pendrive 16GB. (CRAS)	Un	3	39,97	119,91



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

196	Perfurador Grande 2 Furos Até 120 Folhas. (CRAS)	Un	1	120,61	120,61
197	Pincéis. Chato plano. (CRAS)	Un	12	2,20	26,40
198	Pincel Redondo Chanfrado. (CRAS)	Un	12	6,60	79,20
199	Pincel Chato. (CRAS)	Un	12	1,60	19,20
200	Pistola para cola quente-Aparelho para cola quente grande para refil 11 mm / profissional . (CRAS)	Un	5	46,00	230,00
201	Refil para Cola Quente pct 1Kg; 11mm x 30cm grosso. (CRAS)	Kg	5	30,00	150,00
202	Régua de Madeira 30cm. (CRAS)	Un	8	3,77	30,16
203	Tesoura pequena sem ponta tipo escolar. (CRAS)	Un	20	5,50	110,00
204	Tesouras Anatômicas 21cm 8";Cabo em Polipropileno. (CRAS)	Un	5	12,90	64,50
205	Tesouras Picotar; Cabo anatômico 21 cm /8,1/5" Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. (CRAS)	Un	3	52,90	158,70
206	Tinta Acrílica c/20ml e 8 Cores. (CRAS)	Un	10	20,20	202,00
207	Tinta Guache 500ML Cores Variadas. (CRAS)	Un	30	5,90	177,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.553,81</b>

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

29      38.788,15   Não   11.01   2.046.3.3.90.30.00.00.00.00   MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA   3.3.90.30.99.00.00.00

COMPLEX./FAMÍLIA SU

CRAS - SERVIÇOS GRÁFICOS					
208	FOLDER (SERVIÇOS DA REDE MODELO PRE DEFINIDO - Papel couché liso 150g/m2 - medindo 22 x 20 cm -aberto/ 11x 20 cm fechado - Impressão 4/4 cores - Acabamento com DUAS Dobras -Arte final fornecida pelo cliente. - Processo CTP e provas por                    conta da gráfica; - Com bolso interno - 10 encartes em papel A4 dentro do folder- 11 X 20 CRAS	Un	1.000	2,50	2.500,00
209	FOLDERS (CRAS MODELO PRE DEFINIDO) - Papel couche liso 150g/m2 - Impressão 4 cores - Arte final / cliente - Processo CTP e provas por conta da Grafica - Acabamento com 2 dobras - medindo 22 x 20 cm aberto/ 11x20cm fechado CRAS	Un	1.000	2,50	2.500,00
210	FOLDERS (VIOLENCIA IDOSO-MODELO PRE DEFINIDO) - Papel couche liso 150g/m2 - Impressão 4 cores - Arte final / cliente - Processo CTP e provas por conta da Grafica - Acabamento com 2 dobras - medindo 22 x 20 cm aberto/ 11x20cm fechado CRAS	Un	800	2,50	2.000,00
211	FOLDERS (MODELO PRE DEFINIDO) VIOLENCIA CRIANÇA E ADOLESCENTES) Papel couche liso 150g/m2 - Impressão 4 cores - Arte final / cliente - Processo CTP e provas por conta da Grafica - Acabamento com 2 dobras - medindo 22 x 20 cm aberto/ 11x20cm fechado CRAS	Un	800	2,50	2.000,00
212	FOLDERS (MODELO PRE DEFINIDO) VIOLENCIA DA MULHER) Papel couche	Un	800	2,50	2.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

	liso 150g/m2 - Impressão 4 cores - Arte final / cliente - Processo CTP e provas por conta da Grafica - medindo 22 x 20 cm aberto/ 11x20cm fechado CRAS				
213	REVELAÇÃO FOTOS COLORIDAS TAM 10X15 CRAS	Un	1.475	0,75	1.106,25
214	ENVELOPES Envelope Ofício 90g - Formato: 114x229 - Branco - Com timbre CRAS	Un	500	0,10	50,00
215	ENVELOPES GRANDE Envelope saco 32 formato 229x324 - Branco 75g - Com timbre CRAS	Un	500	0,20	100,00
216	PLACA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO/DEP PROMOÇÃO SOCIAL TAM: 2 COMP X 01 ALT MATERIAL: FERRO GALVANIZADO/LONA/ACABAMENTO EM ALUMINIO (FRONTLIGHT)/COLORIDA/ARTE JÁ PREDEFINIDA CRAS	Un	2	150,00	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.556,25</b>

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

25                      12.556,25    Não    11.01    2.044.3.3.90.39.00.00.00.00    MANUTENÇÃO DO CRAS                      3.3.90.39.99.00.00.00

PISO BÁSICO VARIÁVEL/SCFV					
217	ADOÇANTE ZERO CAL LIQUIDO SACARINA 100ML	Un	6	3,75	22,50
218	AGUA MINERAL GALÃO DE 20L	Un	72	7,00	504,00
219	ACHOCOLATADO Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite/ Embalagem 400 gramas SCFV	Un	72	5,29	380,88
220	AÇUCAR. BRANCO E REFINADO/EMBALAGENS CM 5KG	Un	120	9,95	1.194,00
221	BALAS. SORTIDAS/EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	Un	80	1,95	156,00
222	BANANA BRANCA...	Kg	40	2,59	103,60
223	BEBIDA LACTEA Com polpa de fruta sabor morango ou salada de fruta em embalagem 1 litro SCFV	Un	480	2,55	1.224,00
224	BOLACHA.. AGUA E SAL EMB. CM 400 GR SCFV	Un	120	3,50	420,00
225	BOLACHA... DOCE EMB. COM 400 GR SCFV	Un	120	3,50	420,00
226	BOLO DE CHOCOLATE NEGA MALUCA COM COBERTURA SCFV	Kg	65	15,99	1.039,35
227	BOMBOM - Recheado com creme de castanha de caju coberto de chocolate ao leite/ embalagem com 1 K SCFV	Un	20	25,90	518,00
228	CAFÉ... TORRADO E MOIDO EMB. A VACUO EMB. DE 500 GR TRADICIONAL	Un	60	6,95	417,00
229	CEBOLA;	Kg	10	1,95	19,50
230	DOCE DE FRUTA; EMB. COM 300GR	Un	60	3,98	238,80
231	DOCE DE LEITE; EMB. COM 300GR	Un	60	3,98	238,80
232	ERVILHA EM CONSERVA(LATA) LATAS COM 200GR	Un	10	1,85	18,50
233	LARANJA PERA;	Kg	500	2,19	1.095,00
234	LEITE; LONGA VIDA INTEGRALCM 12 LITROS SCFV	Cx	100	28,20	2.820,00
235	MAÇA FUJI; SCFV	Kg	500	3,38	1.690,00
236	MARGARINA; CREMOSA CM SAL PT 500 GR SCFV	Un	144	3,95	568,80
237	MILHO P/ PIPOCA MILHO P/ MICRO ONDAS/ EMB. CM 100 GR SCFV	Un	30	1,50	45,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

238	MILHO VERDE EM CONSERVA(LATA) LATAS CM 200 GR SCFV	Un	20	2,50	50,00
239	OLEO DE SOJA 900ml; REFINADO SCFV	Un	10	3,17	31,70
240	PÃO D'AGUA; SCFV	Kg	1.200	8,00	9.600,00
241	PÃO FATIADO/SANDUICHE; SCFV	Kg	30	8,20	246,00
242	PINHÃO; SCFV	Kg	30	5,98	179,40
243	PIRULITO; PACOTES CM 120 GR SCFV	Un	20	3,59	71,80
244	PIRULITO DE CORAÇÃO; PACOTES CM 120 GR SCFV	Un	10	3,85	38,50
245	REFRIGERANTE; SORTIDOS GARRAFA CM 2 L SCFV	Un	100	3,95	395,00
246	SALSICHA; DE FRANGO, TIPO HOT-DOG, PADRONIZADA 50 GR CADA, FRESCA E EM FORMA ALONGADA DE GOMOS SCFV	Kg	20	6,95	139,00
247	SAL REFINADO; SCFV	HRS	4	1,59	6,36
248	TOMATE; SCFV	Kg	10	3,95	39,50
249	POLPA DE TOMATE; EMB. 520 GR	Un	30	2,30	69,00
TOTAL					23.999,99

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

33                      23.999,99   Não    11.01    2.051.3.3.90.30.00.00.00.00    PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊ                      3.3.90.30.99.00.00.00

IGD/SUAS					
250	<p style="text-align: center;"><b>IMPRESORA A LASER</b>  <b>IMPRESORA MULTIPROFISIONAL</b>  Especificações</p> <p style="text-align: center;">Funções  "Imprimir, copiar, digitalizar, fax  "Admite Multitarefa</p> <p style="text-align: center;">Velocidade do Processador  "600 MHz</p> <p style="text-align: center;">Memória  "Padrão 128MB</p> <p style="text-align: center;">Impressões  "Velocidade de impressão: Preto:Até 20 ppm  "Ciclo Mensal: Até 8000 páginas  "Volume recomendado: 250 a 2000  "Qualidade de impressão: até 600 x 600dpi</p> <p style="text-align: center;">Tecnologia de Impressão  "Laser</p> <p style="text-align: center;">Idiomas de Impressão  "PCLm/PCLmS</p> <p style="text-align: center;">Monitor  "LCD2 linhas</p> <p style="text-align: center;">Conectividade  "Recurso HP ePrint  "Conectividade padrão: porta USB de alta velocidade /  Porta de rede Ethernet 10/100Base TX incorporada</p> <p style="text-align: center;">Requisitos de Sistema  "Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior);  200 MB de espaço na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço na unidade de disco rígido (Especificações de fábrica para Instalação Smart);</p>	UN	01	1.100,00	1.100,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

<p>512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede; "Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel® Core™; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede</p> <p style="text-align: center;">Sistemas Operacionais Compatíveis</p> <p>"Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior) "Instalação de driver admitida somente em: Windows Server 2012</p> <p>"Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior) "Mac OS X v 10.6.8 ou superior</p> <p style="text-align: center;">Manuseio de Papel</p> <p>"Bandeja de entrada para 150 folhas "Bandeja de saída para 100 folhas com face para baixo "Impressão frente e verso Manual</p> <p>"Mídias suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo)</p> <p style="text-align: center;">Scanner</p> <p>"Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos "Formatos de arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT "Resolução de digitalização óptica: Até 1200dpi "Tamanho da digitalização: 216 x 297mm "Tamanho da digitalização ADF: 216 x 356mm "Velocidade de digitalização: Até 7ppm preto e 5ppm colorido</p> <p>"Alimentador automático com capacidade para 35 folhas</p> <p style="text-align: center;">Copiadora</p> <p>"Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 20 cpm "Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi "Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% "Cópias, no máximo: Até 99 cópias</p> <p style="text-align: center;">IGD/SUAS</p>				
---	--	--	--	--

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

20                      1.100,00    Não    11.01    2.043.4.4.90.52.00.00.00    PROGRAMA IGD-SUAS/BOLSA FAMÍLIA-PBF                      4.4.90.52.35.00.00.00

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

<b>BENEFICIO EVENTUAL</b>					
251	Kit bebê contendo;	Un	16	250,00	4.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

1 COBERTOR, Anti alérgico 80 cm x 1.10 cm 2 TIP TOP, Atoalhado 85 % algodão 15 % poliéster 2 pares de MEIA, Poliéster 2 CONJUNTO RAYON, Conjunto rayon 66 % algodão 44 % poliéster 1 TOALHA DE BOCA, Toalha de boca felpa com 03 unidades 100% algodão tamanho 25 x30 cm 1 TOALHA DE BANHO, Toalha de banho com capuz 80 % algodão tamanho 65 cm x 10 cm 1 JOGO DE LENÇOL, Com 02 peças 1 CUEIRO, Pacote 50 x 80 cm, COM 3 UNIDADES 1 FRALDA DESCARTAVEL, Pacote tamanho p com 28 unidades 1 TRAVESSEIRO, Travesseiro bebê 30 cm x 40 cm 1 LENÇO UMIDECIDO, Lenços umedecidos 75 unidades 20.0 cm x125,5 cm 1 SAPATO BEBÊ, Sapatinho de tecido de algodão tam 0 a 10 meses	
---	--

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

29

38.788,15 Não 11.01 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU

3.3.90.30.99.00.00.00

PISO DE PROTEÇÃO ESPECIAL FAMILIA ACOLHEDORA					
252	ACHOCOLATADO;; Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite/ Embalagem 400 gramas F. ACOLHEDORA	Un	5	5,29	26,45
253	AÇUCAR;; BRANCO E REFINADO 5KG F. ACOLHEDORA	Un	10	9,95	99,50
254	FRASCO 2LITROS F. ACOLHEDORA	Un	6	4,75	28,50
255	2 LITROS F. ACOLHEDORA	Un	5	5,86	29,30
256	ARROZ;; TIPO BRANCO F. ACOLHEDORA	Kg	10	2,98	29,80
257	BALAS;; SORTIDAS EMB. 100 GR F. ACOLHEDORA	Un	3	1,95	5,85
258	BANANA BRANCA;; F. ACOLHEDORA	Kg	20	2,59	51,80
259	BATAT INGLESA;; F. ACOLHEDORA	Kg	10	2,98	29,80
260	BEBIDA LACTEA;; COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO OU SALADA DE FRUTA 1 LITRO F. ACOLHEDORA	Un	10	2,55	25,50
261	BOLACHA;; AGUA E SAL EMB. 400 GR F. ACOLHEDORA	Un	10	3,50	35,00
262	BOLACHA;; DOCE EMB. 400 GR F. ACOLHEDORA	Un	10	3,50	35,00
263	BOLO DE CENOURA; SEM COBERTURA F. ACOLHEDORA	Kg	5	13,95	69,75
264	BOLO DE CHOCOLATE NEGA MALUCA;; COM COBERTURA F.ACOLHEDORA	Kg	5	15,99	79,95
265	BOMBOM;;; Recheado com creme de castanha de caju coberto de chocolate ao leite/ embalagem com 1 K F. ACOLHEDORA	Un	3	25,90	77,70
266	CAFE;; TORRADO E MOIDO/EMB. VACUO, 500 GR F. ACOLHEDORA	Un	5	6,95	34,75
267	CX DE BOMBOM; BOMBONS SORTIDOS CX 400 GR F. ACOLHEDORA	Un	10	8,37	83,70
268	CARNE DE BOI; ACEM BOVINO F. ACOLHEDORA	Kg	10	15,95	159,50
269	CARNE MOIDA;; F ACOLHEDORA	Kg	10	17,95	179,50
270	CARTUCHO MARCA HP COLORIDO KP 4500 N°0901 F. ACOLHEDORA	Un	5	73,00	365,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

271	CARTUCHO MARCA HP PRETA KP 4500 N° 901; F. ACOLHEDORA	Un	5	54,00	270,00
272	CONDICIONADOR 350 ML; F. ACOLHEDORA	Un	5	11,95	59,75
273	CREME DENTAL 70 G; F. ACOLHEDORA	Un	10	2,85	28,50
274	DESODORANTE; F. ACOLHEDORA	Un	5	9,99	49,95
275	DOCE DE FRUTA;; CM 300 GR F. ACOLHEDORA	Un	5	3,98	19,90
276	DOCE DE LEITE;; CM 300 GR F. ACOLHEDORA	Un	5	3,98	19,90
277	FARINHA LACTEA;;; LATA CM 400 GR F. ACOLHEDORA	Un	10	12,98	129,80
278	FEIJÃO; PRETO F. ACOLHEDORA	Kg	10	4,50	45,00
279	FRALDA DESCARTAVEL;; TAMANHO P 32 UN F. ACOLHEDORA	Un	20	14,95	299,00
280	FRALDA DESCARTAVEL! TAMANGO G 24 UN F. ACOLHEDORA	Un	20	14,95	299,00
281	FRALDA DESCARTAVEL!! TAMANHO EXG, COM 15 FRALDAS F. ACOLHEDORA	Un	10	14,95	149,50
282	FRALDA DESCARTAVEL"" TAMANHO M 28 UN F. ACOLHEDORA	Un	20	14,95	299,00
283	FRANGO; COXA DE FRANGO 1 KG F. ACOLHEDORA	Kg	10	8,99	89,90
284	LARANJA PERA;; F. ACOLHEDORA	Kg	10	2,19	21,90
285	LEITE;; LONGA VIDA INTEGRAL, CX 12 L F. ACOLHEDORA	Cx	10	28,20	282,00
286	LENÇO UMIDECIDO! 48 UN PACOTE F. ACOLHEDORA	Un	10	11,85	118,50
287	LINGUIÇA DE FRANGO 1 KG F. ACOLHEDORA	Kg	8	10,59	84,72
288	MAÇA FUJI;; F. ACOLHEDORA	Kg	10	3,38	33,80
289	MACARRÃO;; ESPAGUETE 500 GR F. ACOLHEDORA	Un	6	2,98	17,88
290	MACARRÃO INSTATANEIO; F. ACOLHEDORA	Un	10	0,95	9,50
291	CREMOSA CM SAL PT 500 GR F. ACOLHEDORA	Un	5	3,95	19,75
292	OLEO 900ml; SOJA REFINADO F. ACOLHEDORA	Un	5	3,17	15,85
293	PAO D AGUA; F. ACOLHEDORA	Kg	20	7,45	149,00
294	PAO DOCE;; F. ACOLHEDORA	Kg	20	9,90	198,00
295	PAO FATIADO SANDUICHE;; F. ACOLHEDORA	Kg	30	8,20	246,00
296	PAPEL SULFITE; A4 CM 500 FOLHAS BRANCO F. ACOLHEDORA	Un	2	15,99	31,98
297	PRESUNTO; COZIDO/MAGRO/FATIADO EMB. 250 GR F. ACOLHEDORA	Un	10	4,25	42,50
298	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADO, EMB 250 GR F. ACOLHEDORA	Un	10	5,69	56,90
299	REFRI; SOTIDOS GARRAFA 2 L F. ACOLHEDORA	Un	10	3,95	39,50
300	SABAO EM BARRA; PACOTE 5 UN F. ACOLHEDORA	Un	5	8,99	44,95
301	SABAO EM PÓ; F. ACOLHEDORA	Un	6	6,85	41,10
302	SABONETE; F. ACOLHEDORA	Un	10	1,10	11,00
303	SALGADOS FRITOS, SORTIDOS; COXINHA, PASTEL, RISOLES, SALSICHA F. ACOLHEDORA	Un	200	0,40	80,00
304	SALSICHA" FRACIONADA F. ACOLHEDORA	Kg	5	8,35	41,75
305	SANDALIA; INFANTIL, DIVERSOS NUMEROS F. ACOLHEDORA	Un	5	14,90	74,50
306	SANDALIA! DIVERSOS NUMEROS F. ACOLHEDORA	Un	3	27,90	83,70
307	SHAMPOO; 5 UN F. ACOLHEDORA	Un	5	36,00	180,00
308	SUCO; 100% NATURAL, LIVRE DE PROD. QUIMICOS, CM VITAMINA C, SABOR LARANJA, EMB. 5 L F. ACOLHEDORA	Un	10	34,95	349,50
309	TOALHA DE BANHO;;; Tipo de tecido Felpa. Composição 99% algodão 1% Viscose. Fio penteado Sim. Gramatura 450 g/m2. Absorção 100% F. ACOLHEDORA	Un	5	25,00	125,00
310	TORTA; COBERTURA CHANTILLY, RECHEIO DE BOMBOM F. ACOLHEDORA	Kg	5	28,00	140,00
TOTAL					5.744,83





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

328	CANETA MARCA TEXTO; DIVERSAS CORES PISO FIXO	Un	10	2,50	25,00
329	CANETA ESFERIOGRAFICA 1.0 ; AZUL, PRETA, VERMELHA	Un	3	50,00	150,00
330	CD VIRGEM; CDR-W REGRAVAVEL (80MIN/700MB)12X SLIM HP CX 1 UN PISO FIXO	Un	6	3,30	19,80
331	CANETAS P/ CD, DVD; CANETAS P/ CD, DVD, BLU RAY 2.0MM PRETA PISO FIXO	Un	6	3,70	22,20
332	CARTOLINA A4 TESAURIZADA; CARTOLINA A4 150G 50X66 VARIAS CORES/ VERDE, ROSA, AMARELO, AZUL, BRANCA PISO FIXO	Un	5	30,60	153,00
333	CLIPS GALVANIZADOS; Nº2,4,6,8 PISO FIXO	Un	3	8,99	26,97
334	Nº 8 C/ 100 PISO FIZO	Un	3	7,90	23,70
335	COLA BRANCA 110 GR LAVAVEL PISO FIXO	Un	10	3,90	39,00
336	COLA COLORIDA 23G C/ 6 CORES PISO FIXO	Un	10	7,30	73,00
337	COLA GLITER; COLORIDA 23GR 6 CORES PISO FIXO	Un	10	11,10	111,00
338	CORRETIVO; LIQUIDO 18ML AGUA PISO FIXO	Un	10	3,10	31,00
339	DVD VIRGEM REGRAVAVEL; RW 120 MIN 4.7 GB PISO FIXO	Un	8	2,19	17,52
340	ENVELOPE A4; CONFECCIONADO NO PAPEL COLOR PLUS 120G, TAMANHO 26X36CM. 50 UNI PISO FIXO	Un	2	45,00	90,00
341	ENVELOPE MEDIO; Envelope para convite 120 g .formato 225x163, coloridos na cor Marfim/Verde/Vermelho/Azul . PISO FIXO	Un	400	0,50	200,00
342	EVA; EVA, coloridos 60cm x 40cm x 2mm Cores: branco e pele, branco PISO FIXO	Un	20	10,59	211,80
343	EVA;; EVA, coloridos 600 mmx400mm x 2mm. Cores: azul royal, verde bandeira, marrom, laranja, cinza, lilás, rosa cloro, rosa escuro/pacote com 10 unidades cada PISO FIXO	Un	24	11,99	287,76
344	FAIXA JIU JITSU; PISO FIXO	Un	50	20,00	1.000,00
345	FITA ADESIVA FaixaJIU-JITSU Fita adesiva PVC transparente 25MM X 50M PISO FIXO	Un	10	14,90	149,00
346	FITA ADESIVA; Fita adesiva marrom crepe 19mm x 50m PISO FIXO	Un	10	4,50	45,00
347	FITA ADESIVA;; Fita adesiva marrom crepe 25mm x 50M PISO FIXO	Un	10	4,30	43,00
348	FITA DUPLA FACE; 12X10 PISO FIXO	Un	10	1,80	18,00
349	FITA DUREX; PVC 12X10 PISO FIXO	Un	10	0,80	8,00
350	PERFURADOR DE PAPEL; 02 FUROS P/ 25 FLS PISO FIXO	Un	3	22,90	68,70
351	GRAMPEADORES METALICOS P/ MESA; 26/6 PISO FIXO	Un	2	12,90	25,80
352	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO; Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado Grampos CX 5000 UN PISO FIXO	Un	5	3,89	19,45
353	LAPIS DE CERA; GIZ DE CERA 12 CORES GIZÃO PISO FIXO	Un	30	3,20	96,00
354	LAPIS DE COR; 12 CORES PISO FIXO	Un	10	3,50	35,00
355	LAPIS PRETO; 2B PISO FIXO	Un	2	19,99	39,98
356	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL; DIVERSOS PISO FIXO	Un	30	16,15	484,50
357	PAINEL; DE RECADOS OU MURAL P/ FOTOS 60X90 PISO FIXO	Un	2	60,00	120,00
358	PAPEL CARTAO; CARTAO DE VISITA MARFIM CASCA DE OVO 100 UN PISO FIXO	Un	2	10,00	20,00
359	PAPEL CEDA; DIVERSAS CORES PISO FIXO	Un	100	0,50	50,00
360	PAPEL P/ FOTOS; Papel Fotográfico Especial Casca de Ovo A4 200GR (20 Folhas PISO FIXO	Un	5	12,35	61,75
361	PAPEL SULFITE" Papel Sulfite A4 com 100 folhas coloridos (azul, rosa, amarelo, verde, marfim) PISO FIXO	Un	15	3,90	58,50
362	PAPEL SULFITE! Papel Sulfite A4 com 500 folhas / branco PISO FIXO	Un	100	15,99	1.599,00
363	PASTINHA ABA ELASTICO; - plástica/espessura 3cm /Cores variadas (Brasil) PISO FIXO	Un	50	3,15	157,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

364	PEN DRIVE; 15GB PISO FIXO	Un	3	39,97	119,91
365	PERFURADOR GRANDE; 02 FUROS ATE 120 FLS PISO FIXO	Un	1	120,44	120,44
366	PINCEIS; CHATO PLANO PISO FIXO	Un	12	2,20	26,40
367	PINCEL;; REDONDO CHANFRADO PISO FIXO	Un	12	6,60	79,20
368	PINCEL;;; PINCEL CHATO PISO FIXO	Un	12	1,60	19,20
369	PINCEL MARCA TEXTO; VARIAS CORES PISO FIXO	Un	15	3,59	53,85
370	PISTOLA P/ COLA QUENTE; Pistola para cola quente-Aparelho para cola quente grande para refil 11 mm / profissional PISO FIXO	Un	5	46,00	230,00
371	REFIL P/ COLA QUENTE; Refil para cola quente 11 mm x 30 cm (grosso) PISO FIXO	Un	5	30,00	150,00
372	REGUA DE MADEIRA; 30CM PISO FIXO	Un	8	3,77	30,16
373	TESOURA PEQUENA; SEM PONTA TIPO ESCOLAR PISO FIXO	Un	20	5,50	110,00
374	TESOURAS; CABO ANATOMICO, 21CM 8 MULTIUSO PISO FIXO	Un	5	12,90	64,50
375	TESOURAS PICOTAR; cabo anatômico 21 cm /8,1/5" Lâmina em aço inox 8. ?Cabo em polipropileno. PISO FIXO	Un	2	47,18	94,36
376	TINTA ACRILICA; C/ 20ML CONJUNTO C/ 8 CORES PISO FIXO	Un	10	20,20	202,00
377	TINTA GUACHE; 500 ML DIVERSAS CORES PISO FIXO	Un	30	5,90	177,00
TOTAL					8.016,32

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

29                      38.788,15   Não      11.01      2.046.3.3.90.30.00.00.00.00      MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU                      3.3.90.30.99.00.00.00

<b>PISO BÁSICO FIXO- ESTADO</b>					
378	GASOLINA; P/ AUTOMOTORES COMUN PISO FIXO	Un	3.000	3,30	9.900,00
379	LUBRIFICANTE; Óleo Lubrificante, Sintético 10W 40 para Veículo modelo corsa LS 2013/GASOLINA - PLACA MLV/0696 PISO FIXO	Un	15	30,00	450,00
380	LUBRIFICANTE;; Óleo Lubrificante, Sintético 10W 40 para Veículo modelo Ford/ KA 2013/GASOLINA - PLACA MKO/4808 PISO FIXO	Un	15	20,00	300,00
TOTAL					10.650,00

**7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO**

29                      38.788,15   Não      11.01      2.046.3.3.90.30.00.00.00.00      MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU                      3.3.90.30.99.00.00.00

<b>IGD/ BOLSA FAMÍLIA</b>					
381	GASOLINA P/ AUTOMOTORES COMUN; PISO FIXO	Un	2.000	3,30	6.600,00

<b>PISO BÁSICO FIXO - ESTADO- SERVIÇOS</b>					
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

382	TRANSPORTE COLETIVO; Especificação TRANSPORTE COLETIVO PARA ATIVIDADES/VIAGENS - EXTERNAS PARA O PÚBLICO DO CRAS - Veicula tipo ônibus com no mínimo 46 lugares, com Poltronas reclináveis, ar condicionado, DVD, Monitor de Tv, Banheiro e Seguro de passageiros.  PISO FIXO	Kg	1.500	4,00	6.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>6.000,00</b>	
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
31	6.000,00	Não	11.01	2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU	3.3.90.39.99.00.00.00

<b>PISO BÁSICO FIXO- ESTADO</b>						
383	AVENTAL PLASTICO; LISO CRISTAL 013 MANUAL PISO FIXO	Un	30	11,90	357,00	
<b>TOTAL</b>					<b>357,00</b>	
<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
29	38.788,15	Não	11.01	2.046.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU	3.3.90.30.99.00.00.00

<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>					
384	CESTA BASICA; Com os seguintes itens: 03 kg de arroz; 01 Kg de café 500; 03 Kg de Açúcar;01 Kg de Sal; 01 Kg de farinha de mandioca; 02 Kg de farinha de trigo; 01 vinagre; 01 lata de óleo; 02 litros de leite; 01 kg de biscoito; 01 kg macarrão; 01 kg de feijão; 01 kg farinha de milho. B. EVENTUAL APENAS CUSTEIO	Un	240	65,00	15.600,00

**DOTAÇÃO**

<b>7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO</b>						
5	15.600,00	Não	11.01	2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.20.00.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

ANEXO II

MINUTA CONTRATUAL



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

CONTRATO Nº XXX/FMAS/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANGÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELAS LEIS NºS 8.883 DE 08/06/1994, 9.032 DE 28/04/95, 9.648 DE 27/05/98 E 9.854 DE 27/10/99 E PELO ESTABELECIDO NO PREGÃO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, SOB REGIME DE MENOR PREÇO LANCE.

**Preâmbulo**

**1. CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SANGÃO**, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com sede na Rodovia SC 443, Km 02, CEP 88717-000, Sangão-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.679.015/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **CASTILHO SILVANO VIEIRA**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1.733.224-9 expedida pelo SSC de SC e inscrito no CPF sob o nº 750.404.259-53.

**2. CONTRATADA:** A Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ora denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXXXX** expedida pelo SSI de XX e inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**3. ADJUDICAÇÃO:** O presente contrato decorre do Processo de Licitação - Modalidade: Edital de Pregão Nº001/FMAS/2015, de 20/02/2015 - Homologado em XX/XX/2015- Processo Administrativo Nº002/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de custeio diversos, permanentes, alimentação e serviços para os programas da Secretária de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2015 estando também de acordo com a proposta da Contratada e Edital que independentes de transcrição fazem parte integrante deste Termo Contratual.

**1.1.** A CONTRATADA deverá manter canal de comunicação com a Secretaria de Assistência Social do CONTRATANTE, para receber quaisquer informações sobre os objetos desse contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA**

**1.** Os objetos deverão ser entregues em locais determinados no momento do pedido pela secretaria, no Município de Sangão-SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**1** O prazo do objeto deste contrato, será a partir da data de assinatura deste Termo Contratual, até 48(horas) podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante Termo Aditivo, na forma da Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

2 A CONTRATADA compromete-se pela entrega do objeto deste, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento através do Setor de Licitações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

1 A CONTRATADA responsabiliza-se pela garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor aplicada ao objeto em questão.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

1 O objeto deste somente será considerado aceito provisoriamente depois de analisado e aprovado, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Termo Contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

1. O período de vigência do presente contrato será iniciado na data de assinatura até **31/12/2015**, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante instrumentalização de termos aditivos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado mediante emissão da nota fiscal/fatura atestado pelo responsável do recebimento dos mesmos, e em conformidade ao discriminado na proposta apresentada pela CONTRATADA.

1.1. Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar, necessariamente o número e a data de assinatura deste termo contratual.

**CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇO**

1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, conforme Lei 8.666/93, sendo previsto um valor total de **R\$XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada sob os



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

nº:

Processo / Ano: 2/2015 Licitação: 1/2015 - PR

5	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	15.600,00	Não	11.01	2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.20.00.00.00	
17	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	12.382,90	Não	11.01	2.043.3.3.90.30.00.00.00.00	PROGRAMA IGD-SUAS/BOLSA FAMÍLIA-PBF	3.3.90.30.16.00.00.00	
20	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	1.100,00	Não	11.01	2.043.4.4.90.52.00.00.00.00	PROGRAMA IGD-SUAS/BOLSA FAMÍLIA-PBF	4.4.90.52.35.00.00.00	
23	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	55.300,41	Não	11.01	2.044.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.99.00.00.00	
25	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	12.556,25	Não	11.01	2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.39.99.00.00.00	
29	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	38.788,15	Não	11.01	2.046.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU	3.3.90.30.99.00.00.00	
31	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	6.000,00	Não	11.01	2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU	3.3.90.39.99.00.00.00	
32	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	4.449,00	Não	11.01	2.046.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUT.PROGR.SERV.PROT.ESP.ALTA COMPLEX./FAMÍLIA SU	4.4.90.52.42.00.00.00	
33	7 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOC DE SANGAO	23.999,99	Não	11.01	2.051.3.3.90.30.00.00.00.00	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊ	3.3.90.30.99.00.00.00	
		170.176,70	<----- Total Previsto do Processo					

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

1. O valor global deste contrato é de: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX).

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO

1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avencadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

##### 1.1. Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

a) quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei N°. 8.666/93.

##### 1.2. Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação do serviço.

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitando os termos do Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei No. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Contrato, erros de execução, mora na entrega dos produtos, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes penalidades;

1.1. Advertência;

1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sangão pelo prazo de até 02 (dois) anos

1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato no descumprimento de quaisquer das cláusulas ora pactuadas.

1.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o Município de Sangão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

1.5. O valor da multa referido no subitem 1.3 será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão, não se efetuando qualquer pagamento de fatura, enquanto referida multa houver sido paga ou relevada a penalidade aplicada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. Da penalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, a autoridade superior aquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109 da Lei N.º. 8.666/93.

2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA - DA RESCISÃO**

1.1. O presente contrato poderá ser rescindido de acordo com o Artigos 77 à 80, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA**

1. Fazem parte integrante o presente Contrato, independentemente da transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital e seus Anexos.

2. Nos casos omissos aplicam-se os dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaruna–SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015**

E, assim por estarem, ajustados e acordados, firmam as partes o presente contrato de prestação de serviços e 3 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam jurídicos e legais efeitos.

Sangão-SC, XX de XXXXXXXXXXXX de 2015.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO  
CASTILHO SILVANO VIEIRA  
Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº CPF.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Nº CPF.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO III AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº001/FMAS/2015

Razão Social:  
Endereço:  
Cidade/Estado:  
CNPJ:

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. .... e inscrito(a) no CPF sob o nº. ...., a participar do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015, instaurado pela Município de Sangão.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de firmar declarações, formular propostas, e fazer verbalmente lances de preços, retificar a proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, acordar, discordar, transigir, retirar e receber documentação, inclusive podendo perceber intimações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar atas, contratos e propostas, pertencente a empresa, bem como praticar todos os atos itinerantes a este certame, agindo sempre em nome desta, praticando todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho da empresa, com as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação.

Estado de Santa Catarina  
Município de Sangão  
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-3500  
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015**

Razão Social:  
Endereço:  
Cidade/Estado:  
CNPJ:

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC**

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. .... e inscrito(a) no CPF sob o nº. ...., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015, que atende plenamente aos requisitos de habilitação conforme disposto no [inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

**OBS.:**

1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ANEXO IV AO EDITAL DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015

Razão Social:  
Endereço:  
Cidade/Estado:  
CNPJ:

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC**

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. .... e inscrito(a) no CPF sob o nº. ...., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015, e para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02 de 05 de setembro de 2002, referente ao cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO V AO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL PREÇOS Nº001/FMAS/2015

Razão Social:  
Endereço:  
Cidade/Estado:  
CNPJ:

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC**

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. .... e inscrito(a) no CPF sob o nº. ...., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015 que não foi considerada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, não havendo assim, fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÃO – ANEXO VII AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº001/FMAS/2015

Razão Social:  
Endereço:  
Cidade/Estado:  
CNPJ:

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC**

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015, que para quando o Município de Sangão necessitar realizar intimações poderá fazê-la pelos seguintes meios:

**Telefone:**

**Fax:**

**Endereço eletrônico (e-mail):**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMAS/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - ANEXO VII AO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015**

Razão Social:  
Endereço:  
Cidade/Estado:  
CNPJ:

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC**

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. .... e inscrito(a) no CPF sob o nº. ...., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/FMAS/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme disposto no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do contador da empresa  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.